



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALPINÓPOLIS
Governo do povo, cidade de todos.

DECRETO Nº 5.204, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

**DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º
014/2024 DE OPERADOR DAS
CONDICIONALIDADES PARA O
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.**

O Prefeito do Município de Alpinópolis/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 85, I da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO erro na execução dos trabalhos por parte da Comissão de Servidoras designadas pela Portaria n.º 021/2024 para análise curricular dos inscritos no processo seletivo n.º 014/2024 de Operador das Condições para o Programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO que a Comissão inicialmente nomeada, de fato, e sem autorização da autoridade que expediu a Portaria n.º 021/2024, foi alterada, passando a compor tal Comissão servidoras que não haviam sido inicialmente nomeadas;

CONSIDERANDO que o resultado final do citado Processo Simplificado ainda está pendente de publicação.

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar interferências indevidas nas análises dos currículos em todo e qualquer processo seletivo e injustiças para com os inscritos.

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado o processo seletivo simplificado n.º 014/2024 destinado a contratação de operador das condições para o Programa Bolsa Família.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alpinópolis/MG, 11 de abril de 2024.

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico e Dou fé, que nesta data, publiquei o presente no Mural da sede da Prefeitura Municipal.

Alpinópolis(MG) 11/04/2024

[Assinatura]